



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador, Jackson Sousa Rocha.

INDICAÇÃO Nº.016/2026

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Fábio Vale de Holanda, juntamente com o governador do Estado do Maranhão, a **disponibilização de uma casa de apoio para quem for fazer tratamento de saúde em São Luís/MA.**

JUSTIFICATIVA

A justificativa para uma casa de apoio ao tratamento de saúde baseia-se na necessidade de acolhimento digno, hospedagem e alimentação para pacientes (e acompanhantes) que se deslocam para outras cidades pelo Tratamento Fora do Domicílio, garantindo continuidade de procedimentos, exames e terapias, e prevenindo o abandono do tratamento.

Dessa forma, os beneficiados recebem acolhimento humanizado, recebendo um ambiente adequado e acolhedor durante momentos de fragilidade;

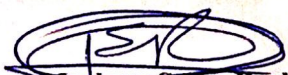
Apoio logístico suporte a pacientes que saem de seus municípios de origem para centros de referência;

Assistência integral provisão de moradia, alimentação e, muitas vezes, transporte para locais de tratamento;

Garantindo assim a continuidade de tratamentos longos, como quimioterapia, radioterapia e exames complexos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 02 dias do mês de março de 2026.

APROVADO
EM 03/03/2026
PRESIDENTE


Jackson Sousa Rocha
Vereador

João Filho